



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 172/2024 exarado no processo administrativo Nº 384/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE FILMES PARA IMPRESSÃO DOS LAUDOS DE RADIOLOGIA DO CENTRO RAIOLÓGICO DR. FERNANADO TEIXEIRA PAHIM ATARVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS** CNPJ: 10.625.395/0001-71, situado a Rua Engenheiro Ubatuba de Faria, nº 83. Bairro: Sarandi, Porto Alegre - RS, CEP 91.130-070, no valor de **R\$1.600,00 (mil e seiscientos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Essa aquisição de filmes se faz necessário para impressão dos exames realizado pelos pacientes facilitando o acesso aos resultados dos laudos o mais rápido possível.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS</b>
<b>Despesa: 419 – 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR</b>

São Vicente do Sul, 23 de maio de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**